

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO Nº 01/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2019, as 9h15m, junto à sala da Secretaria da Administração e fazenda, reuniram-se os membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 243/2019 de 03/09/2019, incumbida de receber, analisar, selecionar, classificar e emitir relatório, referente a(s) proposta(s) com a finalidade de firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva concessão compartilhada de uso de bens imóveis, através da celebração de Acordo de Cooperação com o Município de São Bernardino – SC.

Iniciando a reunião, a Presidente Sra. Rozilei Terezinha Fritzen, saudou os presentes, depois de constatar a presença dos demais membros da Comissão, informou a todos que apenas uma entidade, o CTG Recanto da Tradição, havia encaminhado proposta para realização de parceria, em regime de mútua cooperação, que envolve a concessão compartilhada de uso de bens imóveis (Centro de Eventos), por meio de Acordo de Cooperação.

Desta forma, primeiramente foi aberto o envelope do Plano de trabalho, que foi lido e avaliado pelos Membros da Comissão, os quais julgaram que o mesmo atende o disposto no edital de Chamamento Público nº 01/2019, sendo então por consequência, aberto o envelope da documentação.

Depois, ouvida a entidade através do seu Patrão (presidente), Edson Mocelin, presente na sessão, manifestou seu desinteresse em interpor recurso a decisão da Comissão, sendo então iniciada a avaliação da documentação, sendo depois de minuciosa análise, constatado o atendimento ao exigido no Edital de Chamamento Público nº 01/2019, sendo assim inclusive possível a somatória dos pontos para efeitos de julgamento da proposta, sendo que a entidade atingiu a seguinte pontuação:

1 – Tempo de Cadastro CNPJ

09 anos a cima	07 pontos	Constituído seu CNPJ em 15/08/2006.
----------------	-----------	-------------------------------------

2 - Atividades culturais desenvolvidas dentro da entidade (Dança, Música, Esporte, Atividade Cultural, Pesquisa)

02 (duas) atividades	05 pontos	Duas são as desenvolvidas: Rodeio Crioulo. Comemoração da Semana Farroupilha
----------------------	-----------	------------------------------------------------------------------------------------

3 - Organização de evento turístico de caráter cultural/turístico de abrangência regional. (Os eventos devem acontecer há pelo menos dois (02) anos ininterruptamente)

01 (um) evento anual	03 pontos	Rodeio Crioulo, promovido nas datas conforme calendário elaborado pela 13ª Região Tradicionalista de Santa Catarina.
----------------------	-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Rozilei Terezinha Fritzen
Edson Mocelin

Desta forma, o CTG Recanto da Tradição, soma 15 (quinze) pontos, segundo a metodologia e os critérios de avaliação individualizada da pontuação.

Depois foi elaborado em documento aparte, o Parecer Técnico, que ficará anexado ao processo.

Assim, ficou classificada em primeiro lugar a entidade CTG RECANTO DA TRADIÇÃO, inscrito do CNPJ: 08.257.127/0001-00, localizado na Rua Santo Antônio s/n no Município de São Bernardino – SC.

Concluído os trabalhos de seleção, houve a elaboração do parecer técnico, sendo por sequência, encaminhado ao Departamento Jurídico para o devido parecer e depois será enviado ao Prefeito Municipal para sua homologação e/ou não e será divulgado no site do Município de São Bernardino, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para a qual não caberá recurso, nos termo do Edital de Chamamento nº 01/2019.

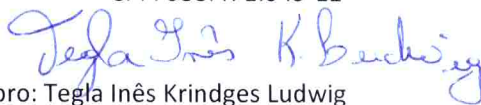
Sem mais nada a ser tratado, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Presidente: Rozilei Terezinha Fritzen
CPF: 021.826.479-88



Secretário: Débora Paula Bittencourt
CPF: 088.471.049-12



Membro: Teglá Inês Krindges Ludwig
CPF: 981.482.309-00

